



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/11/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

Epígrafe | Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista

Deliberação | Considerando que:

- i) A Assembleia Municipal, em sua sessão de 14 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria tomada em sua reunião de 24 de novembro de 2020, aprovou a Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Correntes e de Capital;
- ii) Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento e reformulação das atividades programadas pelas Freguesias;
- iii) Após a aprovação dos referidos apoios, algumas Freguesias pronunciaram-se sobre a impossibilidade de realizar certas candidaturas, aprovadas pela Câmara Municipal, em sua reunião de 24 de novembro de 2020;
- iv) A União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista apresentou um formulário para cancelamento da candidatura "Passeio dos idosos" e alteração do valor da candidatura "Pequenas manutenções no cemitério da Boa Vista, pintura, reparação do muro" e inclusão da atividade "Manutenção dos caminhos vicinais";
- v) Com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2021 da Freguesia, foi registada e analisada a respetiva candidatura alterada, para apoio despesa corrente, a qual cumpre as disposições constantes do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria .

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2021, assinalado no quadro infra:

Freguesia/União das Freguesias	das	Registo SIDAM	CORRENTE (valor Euros) em	Cabimento	Compromisso
Santa Eufémia e Boavista		67737	22 071,49 €	795/21	200/21

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o Aviso n.º 3450/2020, conjugado com o preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria a alteração da candidatura, nos termos e condições anteriormente apresentados, para que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere sobre o correspondente apoio à Freguesia. Mais propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o Aviso n.º 3450/2020, conjugado com a alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar o apoio à Freguesia, nos termos e fundamentos anteriormente expostos;

(2)

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
16-11-2021

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
17-11-2021

Assinatura Digital Certificada 2